

22 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

BC teme uso de depósito judicial para precatórios

Preocupação é com impacto nos bancos

FÁBIO MONTEIRO
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O diretor de Regulação do Banco Central, Otavio Damaso, mostrou preocupação com a ideia de utilizar depósitos judiciais para o pagamento de precatórios — pagamentos determinados por decisões judiciais.

Atualmente existem leis estaduais que permitem essa utilização, o que está sendo contestado no STF (Supremo Tribunal Federal).

Para Damaso, há preocupação do BC com a formação de fundos de reserva desse tipo de depósito.

“A falta de certeza de que, em hipótese alguma, o banco depositário será obrigado a pagar ao depositante, na ausência de recurso no fundo de reserva ou de transferência desse recurso pelo ente federado, impõe riscos ao banco”, disse o diretor, em audiência promovida pelo STF para discutir o tema nesta segunda-feira (21).

O STF vai julgar uma ação direta de inconstitucionalidade contra uma lei estadual do Rio de Janeiro que permite a utilização de parte dos recursos de depósitos judiciais para o pagamento de precatórios. Segundo o relator do caso, ministro Gilmar Mendes, o assunto deverá ser levado a plenário no prazo de três a quatro meses.

Somente a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil contam com valor aproximado de R\$ 158,4 bilhões, entre depósitos judiciais das esferas federal, estadual e do Trabalho.

Representantes dos Estados defenderam o uso dos recursos depositados em juízo e disseram que os bancos acabam lucrando muito com o valor desses depósitos, que poderia ser utilizado para o pagamento de precatórios.

O senador José Serra (PSDB-SP) disse que o governo deveria fazer uma parceria com o Congresso Nacional na questão dos precatórios.

Serra teve um projeto sancionado no mês passado sobre o tema. Sua proposta abriu caminho para que governadores e prefeitos utilizem até 70% dos depósitos judiciais para pagamento de precatórios, mas sofreu vetos da presidente Dilma.

Agora, ele quer apresentar nova proposta já nesta semana para tentar dar celeridade e contornar os vetos do Executivo. “O Executivo deveria fazer parceria com o Congresso, porque alivia a situação de Estados e municípios.”

22 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA CARLOS AYRES BRITTO

Falta fundamento jurídico para impeachment de Dilma

EX-PRESIDENTE DO STF AFIRMA QUE DILMA FALHA COMO CHEFE DO EXECUTIVO, MAS NÃO VÊ MOTIVO PARA PROCESSO CONTRA ELA

“ O chefe de um Poder Executivo é chefe da administração pública, é chefe do governo e é chefe de Estado. Ela vai mal nas três chefias. Isso coloca o país numa situação delicada



O ex-presidente do STF Ayres Britto

CONTINUA

VALDO CRUZ
DE BRASÍLIA

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto, 72, diz que não há base jurídica para sustentar um processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff, e que não se pode “artificializar” argumentos para afastá-la do cargo.

Ele admite que o mau desempenho da presidente colocou o país em “situação delicada”, abrindo caminho para a discussão do impeachment, mas afirma que até agora não apareceram evidências de que ela tenha cometido um crime que justifique a abertura do processo.

“Ela está formalmente fora do petróleo”, diz Ayres Britto. “Não há processo penal em andamento contra ela.” A seguir, os principais trechos da sua entrevista.

Folha - A presidente Dilma Rousseff classificou como golpismo a exploração da crise pela oposição. O sr. concorda?

Carlos Ayres Britto - A crise econômica se agudiza e passa a manter com a instabilidade política uma relação de causa e efeito, de retroalimentação. Aí, é natural que se pense numa alternativa de direção para o país. Não vejo nisto uma tentativa de golpe, desde que esta preocupação com a governabilidade não desborde, no plano já das providências, do esquadro constitucional.

Tudo é válido, todos os antídotos para debelação da crise são válidos, desde que residentes na Constituição.

Não há risco de se criar um argumento jurídico para afastar a presidente no meio da crise?

A busca do fundamento jurídico para implementar esta intenção, este propósito, não é golpe. O que você não pode é artificializar o fundamento.

Hoje existe argumento jurídico para o impeachment?

Presidente da República pode se desinvestir por que modos? Pelo crime de responsabilidade, só que, a meu sentir, ela tem de cometer, praticar atos caracterizados de crime de responsabilidade no atual mandato. E, ao que parece, no atual mandato, ao que se saiba, nada há.

E se ficar caracterizado que ela cometeu crime eleitoral?

Pode. Há uma ação de impugnação de mandato na Justiça Eleitoral. Seria uma via de desinvestidura da presidente da República. Não é a via da responsabilidade.

E se houvesse infração penal?

Que eu saiba não. Ela não foi denunciada, ela está formalmente fora do petróleo. Se viesse a lume, neste caso, poderia ser até no mandato passado. Agora, ao que se saiba, não há processo penal em andamento contra ela.

A análise das contas de 2014 pelo TCU pode tornar Dilma inelegível no futuro, mas não provocar seu afastamento?

Isto, mas não a desinvestidura imediata do cargo.

Então, na sua opinião, a única ameaça contra a presidente viria da Justiça Eleitoral?

Isto. O que levaria de roldão a candidatura do vice-presidente também. Em noventa dias teríamos novas eleições.

Não há argumentos jurídicos concretos hoje para abrir um processo de impeachment?

Pelo que me é dado observar e saber das coisas, não.

Como avalia as queixas que a presidente tem feito no debate sobre o seu impeachment?

O impeachment é um tema que não está imune à discussão. A presidente não pode ter a pretensão de excluir o substantivo impedimento da

pauta, da agenda de preocupação nacional. Outra coisa é ela dizer: ‘Não dei motivos para meu impedimento, não há fundamento jurídico’. Corretíssimo ela dizer isto. A outra pergunta é por que se chegou a este estado de coisa. Porque, por mais que se simpatize com ela, não se pode tapar o sol com a peneira.

Como assim?

Eu sou um constitucionista. O que é o chefe de um Poder Executivo? É uma autoridade pública eletiva que é chefe da administração pública, é chefe do governo e é chefe de Estado. E o fato é que ela vai mal nas três chefias. É uma opinião generalizada, e isso coloca o país numa situação delicada. Se o chefe do Poder Executivo vai mal nas três dimensões elementares, ele abre os flancos para que a nação discuta até a possibilidade do seu impeachment.

Como o país pode conviver com uma pessoa que não desempenha bem estas funções?

Na vida política, para quem tem um pouco mais de experiência, conhece mais a história, renúncia só é ato unilateral voluntário em tese. Na prática, são os fatos que dão as cartas. A situação factual pode chegar a um ponto tal de insustentabilidade da permanência da presidente.

CONTINUA

22 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Estamos nesta fase?

Eu acho que ainda não. Agora, podemos chegar lá.

O que achou da decisão do STF de proibir a participação de empresas no financiamento das campanhas eleitorais?

Vou de novo à Constituição. Ao dizer que deve ser evitada a influência do poder econômico, ela não permite o financiamento privado. O STF impediu o desgoverno. Vai impedir que se chegue ao poder não pela vontade do eleitor, mas pelo poder econômico, das empresas.

Existe um projeto em discussão no Congresso que restringe a divulgação de pesquisas eleitorais. O sr. concorda?

Pesquisa eleitoral está no plano da informação, de tendência do eleitorado. Informação é livre. Você pode criar com a Justiça Eleitoral critérios, obrigatoriedade de registro, revelação do método aplicado, são cuidados para que você cerque de autenticidade, de veracidade, aqueles dados. Agora, impedir a divulgação atenta contra a liberdade de expressão.

E a proibição de publicação alguns dias antes da eleição?

Se a lei estabelecer um prazo razoável. Tem de lidar com a ideia de razoabilidade. E é difícil trabalhar com a ideia de razoabilidade nesta matéria. Tudo que favorecer a cidadania favorece o exercício da soberania conscientemente. Quando você perguntou sobre um prazo, disse que até pode ser, se for razoável. Mas você mesmo me fez um contraponto interessante, e o que é razoável? Aí a minha tendência é liberar sempre.

22 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Decisão do STF ameaça a Lava Jato, diz procurador

Lima criticou a divisão de parte das apurações determinada pelo tribunal

19ª fase da operação, deflagrada nesta segunda, prendeu um sócio da Engevix e um lobista ligado ao PMDB

Integrante da força-tarefa da Lava Jato, o procurador da República Carlos Fernando dos Santos Lima manifestou preocupação de que decisão recente do STF (Supremo Tribunal Federal) de dividir parte da investigação ameace o futuro da operação. “Pode significar o fim da Lava Jato tal qual a conhecemos”, disse Lima à **Folha**.

Responsável pelos inquéritos do caso no STF, o ministro Teori Zavascki entendeu que suspeitas contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) por desvios no Ministério do Planejamento não têm conexão com o resto da Lava Jato, que trata de corrupção na Petrobras. Por isso, ele decidiu que o caso de Gleisi pode ser julgado por outro ministro, e o processo foi redistribuído para Dias Toffoli.

O temor de Lima é que, a partir daí, a investigação sobre essa etapa (e inclusive várias outras, que não tratem da Petrobras) seja remetida para outra vara federal, até

mesmo fora do Paraná, e deixe de ser conduzida pela força-tarefa da operação.

“O que queremos mostrar é que não estamos investigando a Petrobras. Estamos desvelando a compra de apoio político-partidário pelo governo federal, por meio de propina institucionalizada nos órgãos públicos”, disse.

Em entrevista coletiva, Lima afirmou ainda acreditar que o esquema investigado pela Lava Jato foi gestado dentro da Casa Civil do governo Lula (2003-2010), comandada à época pelo ex-ministro José Dirceu, também preso na operação.

“Mensalão, petrolão, [desvios na] Eletronuclear são todos eles conexos, porque dentro deles está a mesma organização criminosa. No ápice dessa organização, estão pessoas ligadas a partidos e, não tenho dúvida, à Casa Civil do governo Lula”.

Nos bastidores, investigadores temem que a decisão do STF tenha tido influência política, com o objetivo de re-frear a operação.

A Procuradoria-Geral da República recorreu da decisão de Teori, mas não conseguiu revertê-la até agora. O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, negou um primeiro recurso, semana passada.

A intenção da Procuradoria é que o caso da senadora Gleisi permaneça como parte integrante da Lava Jato.

‘NESSUN DORMA’

Nesta segunda-feira (21), foi deflagrada mais uma fase da Lava Jato, que apura suspeitas de desvios em contratos da estatal Eletronuclear. Duas pessoas foram presas: o sócio da Engevix, José Antunes Sobrinho, e João Augusto Rezende Henriques, apontado como operador ligado ao PMDB.

Sobrinho já é réu em outro processo por suspeitas de participação no esquema de corrupção da estatal. Seu advogado, em nota, disse que a prisão desta segunda causa “perplexidade” e que seu cliente não procurou qualquer testemunha para “produzir, ocultar ou alterar prova”.

A Eletronuclear já havia sido alvo de uma fase anterior da Lava Jato, no fim de julho.

A 19ª fase da Lava Jato deflagrada nesta segunda foi chamada de “Nessun Dorma” (que ninguém durma), ária da ópera Turandot, do italiano Giacomo Puccini (1858-1924). (ESTELITA HASS CARAZZAI, BELA MEGALE, FLÁVIO FERREIRA, GRACILIANO ROCHA, GABRIEL MASCARENHAS)

22 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ex-tesoureiro do PT é condenado a 15 anos

João Vaccari Neto e ex-diretor da Petrobras Renato Duque

são sentenciados por corrupção e lavagem de dinheiro

Ex-diretor da Petrobras recebeu condenação de 20 anos e 8 meses; para Moro, desvio afetou o 'processo democrático'

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, o ex-diretor da Petrobras Renato Duque e outras oito pessoas foram condenadas pela Justiça Federal no Paraná nesta segunda-feira (21) por envolvimento em desvios da estatal investigados na Operação Lava Jato.

Preso desde abril, Vaccari teve pena por corrupção, lavagem e associação criminosa fixada em 15 anos e quatro meses de prisão. Duque, detido em março, recebeu a condenação mais pesada em processos da Lava Jato até o momento: 20 anos e oito meses.

É a primeira sentença dos dois em ações ligadas à operação. Cabe recurso.

Há cinco delatores entre os outros condenados: o doleiro Alberto Yousseff, o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco, o executivo da Toyo Sental Augusto Mendonça, o lobista Julio Camargo e o operador Mario Goes.

O processo é relacionado a contratos da Petrobras nas refinarias de Paulínia (SP) e Araucária (PR), a um gasoduto no Nordeste e um duto no Amazonas.

De acordo com a sentença do juiz Sergio Moro, ficou provado o pagamento pelos consórcios Interpar e CMMS de ao menos R\$ 43,4 milhões na Diretoria de Serviços, que foi

comandada por Duque, e de outros R\$ 23,4 milhões em propina na Diretoria de Abastecimento.

Moro afirmou no despacho que Vaccari articulou repasses de R\$ 4,26 milhões das empresas ao PT, por meio de doações registradas na Justiça Eleitoral. O juiz aponta coincidência de datas entre pagamentos da Petrobras ao consórcio Interpar e doações formais feitas ao partido.

As doações ao PT foram feitas por empresas de Augusto Mendonça, que disse em sua delação que houve pedidos de Renato Duque.

O magistrado criticou o partido na sentença e disse que o elemento "mais reproável" da corrupção na Petrobras talvez seja a consequência na "esfera política": "A corrupção gerou impacto no processo político democrático, contaminando-o com recursos criminosos", escreveu.

O tesoureiro terá ainda que pagar multa de R\$ 820 mil. A multa estabelecida para Duque é de R\$ 1,2 milhão.

No despacho, Moro também decretou o confisco de R\$ 43,4 milhões em contas constituídas no Panamá e em Mônaco, que, para o juiz, "pertencem de fato" ao ex-diretor da Petrobras. Os recursos serão destinados à estatal.

Moro defendeu que os dois permaneçam presos porque entende que há "risco à ordem pública". Vaccari e o ex-diretor são réus em outras ações penais da Lava Jato.

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Os outros condenados são Adir Assad, Sônia Branco e Dario Teixeira Júnior, todos suspeitos de operar o pagamento de propina, inclusive fora do Brasil. Assad está preso desde março no Paraná.

Aos delatores o juiz concedeu benefícios, que são previstos em acordo de colaboração, e os livrou da prisão em regime fechado.

Augusto Mendonça, por exemplo, teve a pena, inicialmente fixada em 16 anos e oito meses de prisão, convertida em quatro anos em regime aberto, com prestação de serviços à comunidade.

No caso de Youssef, Moro suspendeu na própria sentença os efeitos da condenação porque o acordo de colaboração previa que novas condenações seriam congeladas assim que as penas dos vários processos do delator somassem um mínimo de 30 anos de prisão.

Quanto a Barusco, Moro levou em conta que a devolução de dinheiro prometida, US\$ 98 milhões, foi "um provável recorde em processos criminais no Brasil".

A condenação determina que Barusco use tornozeleira eletrônica por dois anos e permaneça em casa nos fins de semana e à noite.

CONTINUA

NOVAS CONDENAÇÕES

Vaccari e Duque recebem penas pela primeira vez

CONDENADOS POR...

... corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa

CONTINUAÇÃO

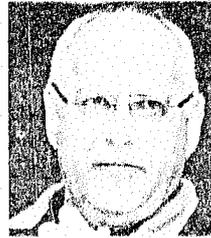
O ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa era réu na ação, mas foi absolvido por falta de provas. Inicialmente, executivos das empreiteiras OAS e Mendes Junior também tinham sido acusados, mas o processo acabou desmembrado.

Moro afirmou que não é possível tratar o criminoso colaborador "com excesso de rigor", sob pena de "inviabilizar" o funcionamento das colaborações premiadas.



JOÃO VACCARI NETO
Ex-tesoureiro do PT

Foi condenado por repassar propinas do esquema da Petrobras ao PT. É réu na Justiça em outros dois processos
Pena: 15 anos e quatro meses



RENATO DUQUE
Ex-diretor da Petrobras

Foi condenado por cobrar propina de fornecedores da estatal para si e para o PT. É réu em outras cinco ações
Pena: 20 anos e oito meses

... corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa



PEDRO BARUSCO
Ex-gerente da Petrobras

Pena: Dois anos (em casa nos fins de semana e à noite)



DARIO TEIXEIRA Alves Júnior
Operador

Pena: Nove anos e dez meses de prisão



MARIO GOES
Operador

Pena: Dez meses em prisão domiciliar



ADIR ASSAD
Operador

Pena: Nove anos e dez meses de prisão



AUGUSTO MENDONÇA
Executivo da Toyo Setal

Pena: Quatro anos em regime aberto



SÔNIA BRANCO
Operador

Pena: Nove anos e dez meses de prisão



JULIO CAMARGO
Lobista

Pena: Cinco anos em regime aberto



ALBERTO YOUSSEFF
Doleiro

Pena: Suspensa pelo acordo de delação

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 SET 2015

>OUTRO LADO<

PT defende tesoureiro e vê criminalização de doações

A direção do PT divulgou nota nesta segunda-feira (21) defendendo o ex-tesoureiro João Vaccari e considerando a sentença “injusta”.

O texto, assinado pelo presidente nacional do partido, Rui Falcão, diz que a condenação se baseou apenas em delações e tenta “criminalizar o partido” ao considerar ilícitas as doações.

A nota afirma ainda que Vaccari apenas indicava aos doadores as contas do partido e que os valores são semelhantes aos recebidos por outras grandes legendas. “Causa indignação imputarem seletivamente ao PT acusações”, diz. O advogado de Vaccari, Luiz Flávio Borges D’Urso, foi procurado, mas não respondeu.

A defesa de Renato Duque também não se manifestou.

Em alegações no processo, negou as acusações e disse que o Ministério Público Federal não achou nenhum “ato de ofício” do ex-diretor.

A defesa de Adir Assad afirma que ele foi envolvido no caso por só um dos delatores. Diz que a permanência dele na cadeia é uma forma de pressionar pela delação.

O advogado Antônio Figueiredo Basto, que defende Alberto Youssef, Pedro Barusco e Julio Camargo, considerou a decisão “satisfatória” porque respeita os acordos de colaboração. Os outros advogados não foram localizados.

22 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Eletrolão não é aqui

Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), vai apresentar ofício à presidência da corte para que a parte da operação referente ao setor elétrico seja redistribuída para outro ministro. Repetirá —em escala bem maior— decisão que tomou na semana passada, quando devolveu inquérito contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) por não ver relação com o petrolão. O entendimento contraria o adotado pelo juiz Sergio Moro e pelo Ministério Público Federal.

Jurisprudência Teori tem dito que não existe prevenção (competência de um juiz para julgar ações relacionadas a outras sob sua jurisdição) quando há só encontro fortuito de provas —ou seja: a ligação entre os fatos é tênue.

Universal? Com os colegas, o ministro brinca que ser relator da Lava Jato não o torna prevento a julgar “todos os casos de corrupção do país”.

PAINEL DO LEITOR

Gastos no Judiciário

Interessante a notícia “Justiça gasta R\$ 3,8 bi com ‘penduricalhos’”, “Poder”, 21/9) às vésperas da análise do veto ao reajuste dos servidores do Judiciário. Os juizes não, mas os servidores estão sendo massacrados há nove anos por uma política de desvalorização com apenas 15% de reajuste desde 2006. Basta de injustiça.

LUIZ MARCELO DA SILVA ANTUNES,
técnico judiciário (Rio de Janeiro, RJ)

Os cortes governamentais não podem se limitar ao Poder Executivo. Devem estender-se também ao Legislativo e ao Judiciário, onde estão as maiores mordomias e os maiores privilégios, quase sempre ocultos da população. Pode parecer um sonho, mas o corte do número de deputados e senadores, assim como suas mordomias infundáveis e os inaceitáveis privilégios do intocável Judiciário, com seus auxílios ofensivos ao cidadão comum, devem fazer parte desses cortes. Até agora, não ouvi nada sobre isso, fala-se só de cortes no Executivo.

NICOLA GRANATO (Santos, SP)

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

Uso de depósitos judiciais recebe críticas em audiência no STF

Paraná poderia usar R\$ 500 milhões que hoje ficam custodiados em bancos

Rosana Felix

A possibilidade de municípios e estados usarem depósitos judiciais para quitar suas dívidas foi bastante contestada em audiência pública realizada no Supremo Tribunal Federal (STF) na tarde desta segunda-feira (21). As críticas mais duras foram para leis estaduais que permitem a apropriação de depósitos de terceiros, mas também se questionou a constitucionalidade da Lei Complementar nº 151/2015, sancionada em agosto pela presidente Dilma Rousseff (PT), e que permitiria ao governo do Paraná sacar cerca de R\$ 500 milhões.

O tema é tão complexo e com alcance sobre toda a sociedade que motivou a inscrição de 40 oradores. O principal problema apontado foi a capacidade financeira de estados e municípios para devolver o valor dos depósitos judiciais quando houver uma sentença favorável ao credor. Outro risco é que isso pode aumentar a morosidade nos julgamentos, uma vez que decisões ágeis prejudicariam o caixa dos entes públicos.

A lei federal determina que estados e municípios só podem sacar 70% dos valores correspondentes a processos judiciais ou administrativos quando fazem parte da ação. Esses valores são custodiados pelos tribunais de Justiça de cada estado e depositados em contas específicas em bancos públicos, como Caixa e Banco do Brasil. Há também regras para o uso: pagamento de precatórios, dívida fundada, despesas de capital e recomposição dos fundos de previdência de cada ente federado.

O secretário da Fazenda do Paraná, Mauro Ricardo Costa, que foi um dos oradores da audiência pública no STF, defendeu a LC 151/15 como forma de estados e municípios cumprirem o pagamento de precatórios até 2020, como estabelecido pelo Supremo — argumento amplamente repetido.

Um ponto bastante abordado foi que hoje o dinheiro depositado por litigantes serve apenas de lastro para as instituições financeiras e poderia ser usado com finalidade pública. Representantes de governos também garantiram que um fundo de reserva formado por 30% dos depósitos judiciais garantirá o pagamento quando houver sentenças judiciais.

Saúde e Educação

Para o gerente de Divisão Jurídica do Banco do Brasil, Jorge Elias Nehme, não é tão simples garantir a devolução dos depósitos judiciais. Algumas leis estaduais preveem o bloqueio de recursos do poder público. “Vai bloquear onde? Vai tirar dinheiro empenhado para ser aplicado na saúde, na educação?” Só haveria uma maneira de o fundo de reserva ser seguro: “o Judiciário não solucionar nenhuma demanda judicial”.

A LC 151/15 determina que sem saldo suficiente no fundo de reserva, a instituição financeira restitui o depositante. Isso preocupou o Banco Central, que passou a acompanhar as ações que tramitam no STF sobre o tema.

Também não há consenso se os valores dos depósitos devem ser considerados receita ou empréstimo. Sobre cada situação incidem diversas regras contábeis que modificam toda a capacidade orçamentária dos governos.

CONTINUA

DEPÓSITOS JUDICIAIS

São valores discutidos na Justiça, sob custódia dos tribunais locais e administrados por bancos públicos, como Caixa e Banco do Brasil.

IMPACTO NO PARANÁ

Todos os estados e municípios ganharam o direito de usar até 70% dos depósitos judiciais de ações em que fazem parte, conforme previsto pela Lei Complementar 151/2015, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em agosto. O Paraná estima que poderia usar R\$ 500 milhões. Pela lei federal, deve-se pagar precatórios, prioritariamente.

PRÓS

Uso público

Estima-se que o valor dos depósitos judiciais gire entre R\$ 127 bilhões e R\$ 200 bilhões. Os valores ficam nos bancos, que os aplicam e obtêm receita extra. Em vez de dar ganho aos bancos, o dinheiro poderia ser usado com finalidade pública ou para pagar dívidas como precatórios.

Alívio nas finanças

Todo o estoque de precatórios precisa ser pago até 2020. Os entes públicos estão passando por dificuldades financeiras e o dinheiro que fica parado em bancos poderia ter outro fim

CONTRAS

Cerceamento

As empresas que discutem grandes valores contratam um seguro-garantia para o depósito judicial, sob a concordância das secretarias de Fazenda. Como haverá interesse do Executivo, poderá ser exigido dinheiro vivo, o que pode limitar o acesso de carentes à Justiça.

Confisco

Leis estaduais que permitem avanço do poder público sobre depósitos judiciais de terceiros são inconstitucionais.

Conflito federativo

Quando estados avançam sobre o total de depósitos judiciais, os municípios, que também têm direitos, não encontram saldo para resgatar suas partes.

Contabilidade

Se os depósitos judiciais forem considerados receitas, haverá impacto sobre repasse a municípios, gasto com funcionalismo e divisão entre demais poderes. Para ser considerado empréstimo, precisaria de autorização do Senado Federal.

Devolução

As dificuldades financeiras de estados e municípios podem impedir a devolução de valores sacados, gerando novas demandas judiciais e mais credores.



Mauro Ricardo, secretário do Paraná, defendeu o uso de depósitos.

“Esse mecanismo se constitui em um instrumento que não provoca um desajuste fiscal profundo.”

Paulo Caliendo, representante da Confederação Nacional dos Municípios

“Como permitir que estados, com uma lei estadual, avancem sobre depósitos judiciais?”

Délio de Jesus Malheiros, vice-prefeito de Belo Horizonte (PV)

CONTINUA

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Depósitos Judiciais dos Particulares - Debate Público

OPINIÃO

EMERSON FUKUSHIMA, advogado
e presidente da Comissão de
Precatórios da OAB/PR

Discute-se em audiência pública no Supremo Tribunal Federal, convocada pelo Ministro Gilmar Mendes, a inconstitucionalidade de Lei do Estado do Rio de Janeiro que permitiu a utilização de 25% dos depósitos judiciais e extrajudiciais para pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor. Através dessa Lei e de outras iniciativas legais, o Estado do Rio de Janeiro conseguiu colocar em dia os pagamentos dos precatórios. Em que pese a boa notícia para os credores, a sistemática adotada está longe de ser uma solução pacífica.

O Estado do Paraná no ano de 2013, tentou acessar os depósitos judiciais particulares com a criação da conta única, através de iniciativa legislativa e convênio com o Tribunal de Justiça. A exemplo do Estado do Rio Grande do Sul, não pretendia pagar precatórios, mas utilizar os recursos em suas despesas correntes. Foi impedido por decisão do CNJ, que atendeu pedido de providências da OAB/PR.

Recentemente, foi sancionada a LC 151/2015, que permitiu a utilização de depósitos judiciais onde os Estados e Municípios são partes para pagamento de precatórios, cuja constitucionalidade é questionada pela Associação dos Magistrados do Brasil.

Independentemente de se pagar precatórios ou não, a utilização de recursos judiciais pertencentes a terceiros para quitar dívidas ou pagar despesas do Poder Público verifica-se temerária no momento, à medida que não há nenhuma garantia ao cidadão de que seus valores depositados judicialmente serão devolvidos de forma integral quando ao fim da sua ação judicial, muito menos sanções contra os agentes públicos que não devolverem.

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

Governo do Paraná cede e mantém alíquota atual do imposto sobre herança

Projeto aprovado na CCJ também não contém mais a permissão automática para venda de ações de estatais e a brecha que permitia que o estado não desse sua contribuição previdenciária

Luis Lomba

Especial para a Gazeta do Povo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou, em sessão extraordinária na segunda-feira (21), substitutivo geral do relator Luiz Clau-

dio Romanelli (PMDB) ao novo pacote do governo do Paraná. O projeto foi alterado pelo governo para tentar garantir que seja aprovado, após terem surgido resistências da base aliada e do empresariado paranaense — sobretudo às mudanças no imposto sobre heranças e doações, o ITCMD. O substitutivo retirou o trecho que previa a criação de faixas do tributo entre 0% e 8% dependendo do valor dos bens herdados ou doados. Com isso, a alíquota permanece a mesma da lei atual, de 4%.

“O projeto segue agora para a Comissão de Finanças e, como tramita em regime de urgência, deve estar pronto para ser votado na sessão da próxima quarta-feira”, disse Romanelli, que também é líder do governo na Assembleia.

Também foi retirado o artigo que abria brecha para que o

governo não desse a sua contrapartida na contribuição previdenciária para pagar as aposentadorias dos servidores públicos inativos e as pensões de seus dependentes. O substitutivo também engaveta o artigo que acabava com a necessidade de a Assembleia autorizar o governo a vender ações de empresas públicas ou de economia mista — como a Copel e a Sanepar.

Foi mantida na íntegra a criação do Fundo de Combate à Pobreza, constituído por 2% do ICMS — medida que diminui os repasses da cota do imposto para as prefeituras e outros poderes.

O deputado Plauto Miró (DEM) anunciou que a Assembleia vai realizar audiência pública na quarta-feira (23) para tratar das mudanças na cobrança de impostos. “Não temos mais como votar aumento de impostos”, disse.

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

Gaeco prende 2 ex-delegados da Receita

O ex-delegado da Receita Estadual em Londrina Marcelo Müeller Melle foi preso preventivamente pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) na segunda-feira (21) em Cornélio Procópio, no interior do Paraná. O nome do ex-delegado foi confirmado pelo delegado-chefe daquela cidade, João Manoel Garcia Alonso Filho.

Melle saiu da chefia há cerca de um mês e teria entrado com o pedido de aposentadoria junto ao comando da Receita em Curitiba. Ele teve uma carreira curta como delegado em Londrina, assumindo a titularidade do órgão em meados de março deste ano. Naquele mês, ainda estavam no início as investigações da Operação Publicano a respeito de suspeitas de corrupção na Receita Estadual.

“Os policiais do Gaeco vieram para cá, prenderam o Marcelo e agora vai caber à Justiça saber se ele vai ser transferido para Londrina ou não”, disse o delegado de Cornélio Procópio, cidade onde Melle estava morando após pedir — há cerca de um mês — a saída da chefia da Receita para se aposentar. Em seu lugar assumiu o delegado José de Carvalho Junior.

Um outro ex-delegado da Receita Estadual em Londrina também foi preso preventivamente nesta segunda (21) em Curitiba. Trata-se de Luis Fernandes de Paula. Assim como Melle, ele também é suspeito

de cobrança de propina de empresas em pelo menos cinco oportunidades. Segundo o Gaeco, o dinheiro da corrupção era dividido entre os auditores fiscais.

Antes deles, pelo menos outros três ex-delegados da Receita de Londrina foram presos na Operação Publicano: Márcio Albuquerque Lima, José Luiz Favoretto e Dalton Lázaro Soares. A reportagem não conseguiu descobrir quem são os advogados de Melle e de Paula.

PUBLICANO

Réus poderão se aposentar

LONDRINA

Fábio Silveira, do JI.

Os auditores fiscais que são réus na Operação Publicano poderão se aposentar, desde que cumpram as condições previstas na legislação em vigor, dentre as quais, idade e tempo de contribuição. Mas, se forem condenados em eventuais processos disciplinares, podem ter o benefício cancelado. Foi o que informou a Paraná Previdência, por meio de nota. Em reunião ordinária em 1º de setembro, o Conselho Superior dos Auditores Fiscais aprovou quatro pedidos de aposentadorias de réus da Publicano. Já o promotor Renato Lima Castro classificou como “absolutamente indevida a aposentadoria” dos investigados. Lima Castro afirmou que, quando entrar com ação judicial por improbidade administrativa contra os réus, vai pedir a cassação de eventuais aposentadorias.

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

Sem licitação, grupo privado gere sistemas de TI da prefeitura

ICI "quarteirizou" serviços que seriam de sua obrigação; município não tem acesso aos contratos

Chico Marés

! Sem licitação, um grupo empresarial privado gere os três principais sistemas de tecnologia da informação (TI) usados pela prefeitura de Curitiba — sem sequer prestar contas ao município. O Instituto Curitiba de Informática (ICI) repassou a empresas do grupo e-Governe, de propriedade do empresário Haroldo Jacobovicz, a gestão dos sistemas SGP (Sistema de Gestão Pública), GTM (Gestão Tributária Municipal) e e-Saúde. O grupo afirma, também, que é proprietário desses três sistemas, informação que é contestada pela prefeitura.

Esses sistemas são responsáveis por cerca de 30% dos custos do ICI com os contratos da prefeitura. Apenas em junho de 2015, por exemplo, a manutenção deles custou R\$ 2,6 milhões ao instituto — que, por sua vez, repassa os custos ao município. Além desses sistemas, o grupo e-Governe responde pela gestão do sistema ISS Curitiba, do qual

não é proprietário, que também está entre os mais caros da prefeitura — custou R\$ 230 mil no mesmo mês.

Pelo balancete mensal de junho de 2015, dos R\$ 2,9 milhões pagos por esses quatro sistemas, R\$ 2,3 milhões foram gastos sob a rubrica "aluguéis, licença de uso e manutenção de software" — cerca de 79,4%. Não é possível saber o quanto, exatamente, é pago pelo aluguel das licenças — o ICI entende que os três sistemas principais são de propriedade do grupo e-Governe — e quanto é pago pela manutenção. Tampouco quanto disso é pago ao grupo, que não quis informar os custos.

A situação é anterior à atual gestão. Por e-mail, João Nester, responsável pelo departamento jurídico do grupo, confirmou que a empresa presta serviços ao ICI — e, conseqüentemente, à prefeitura — desde 1999, mas, sobre os quatro sistemas geridos pela empresa, especificou apenas que o ISS Curitiba é gerido pelo grupo e-Governe desde 2010.

A reportagem teve acesso ao contrato do ICI com a empresa Consult, principal empresa do grupo, referente à gestão do ISS Curitiba. Pelo contrato, a empresa responde pela manutenção do sistema, hospedagem de dados e suporte técnico — atribuições que, contratualmente, deveriam ser do ICI.

O contrato foi assinado em 2010 e aditado em 2011, dois dias depois da assinatura do novo contrato da prefeitura com o instituto.

O custo inicial era de R\$ 80 mil mensais, mas com previsão de reajuste anual "pelo mesmo índice e percentual aplicado" pela prefeitura. No aditivo, o contrato foi estendido por 5 anos, mesmo prazo do contrato do ICI com a prefeitura.

Três contratos regulam a relação da prefeitura com o ICI em relação a estes programas, todos assinados em 2011. Em todos eles, há uma cláusula que diz que a prefeitura pode romper unilateralmente o contrato "se o contratado transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do município".

A prefeitura diz que não tem qualquer registro de autorização em seus arquivos, e também não tem acesso aos contratos. Já o ICI entende que, neste caso, não se trata de transferência de responsabilidades contratuais, e sim da contratação de uma parcela de serviços — além, no caso dos três sistemas maiores, de pagamento pela licença de uso dos sistemas. Isso seria permitido pelos contratos. Já o grupo e-Governe informou que não conhece os contratos da prefeitura com o ICI.

CONTINUA

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"QUARTEIRIZADAS"

Prefeitura entrou na Justiça para ter acesso a contratos

A prefeitura de Curitiba ingressou, em 2013, com uma ação judicial para ter acesso aos contratos do Instituto Curitiba de Informática (ICI) com empresas "quarteirizadas". No processo, ainda em tramitação, a procuradoria argumenta que, ainda que o instituto seja uma instituição privada, os serviços que ele presta são públicos — e, assim, esses contratos também devem ser públicos. O ICI defende que as relações do instituto com fornecedores são de caráter privado, e não haveria necessidade de prestar contas para a prefeitura. O município solicitou antecipação de tutela do contrato 19.505 — que trata, entre outros, dos sistemas SGP e GTM. A Justiça negou este pedido — o que significa que a prefeitura terá de aguardar a resolução do mérito para ter acesso aos contratos.

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) pode influenciar o julgamento. O PT e o PDT ingressaram, em 1998, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a lei que cria as Organizações Sociais (OS) — categoria na qual se enquadra o ICI. Os ministros entenderam que a lei é constitucional e que as OS podem existir, mas também estabelecem critérios para

seu funcionamento.

Um desses critérios é que "os contratos a serem celebrados pela OS com terceiros, com recursos públicos, sejam conduzidos de forma pública, objetiva e impessoal". A prefeitura entende que essa decisão legitima o pedido; o ICI sustenta que o julgamento apenas reforça o caráter privado da instituição.

Outro lado

O ICI sustenta que sua relação com os fornecedores é de natureza privada. "O contrato de gestão prevê mecanismos próprios de fiscalização e mensuração de todos os serviços que o ICI se obrigou quando assinou", afirma o assessor jurídico do ICI Alexandre Scolari. "A gente dá todo o aparato de informação para que a prefeitura possa conferir o cumprimento dos serviços e pagar por eles", afirma.

Scolari compara a situação do ICI com outros fornecedores. "Se a prefeitura compra um ônibus da Volvo, ela não tem acesso do quanto foi pago pelo banco, ou pelo pneu." Ele sustenta que tornar os contratos públicos acarretaria questionamentos legais das empresas envolvidas. "O ICI age totalmente dentro da legalidade. Os órgãos de fiscalização são todos informados adequadamente. O que o instituto não faz é agir além da legalidade, só para satisfazer uma ideologia ou um partido", diz. **(CM)**

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

Vaccari pega 15 anos de prisão por receber propina para o PT

É a primeira pena aplicada a agente político por fraudes na Petrobras. Ex-diretor da estatal Renato Duque foi condenado a 20 anos de detenção

O juiz Sergio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, condenou o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto a 15 anos e quatro meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Essa é a primeira condenação de um agente político pelas fraudes investigadas pela Operação Lava Jato. No mesmo processo, também foi condenado o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, que pegou pena de 20 anos e oito meses de prisão.

Vaccari foi condenado pelo recebimento de pelo menos R\$ 4,26 milhões em propina de contrato da Petrobras. Os pagamentos foram feitos entre 2008 e 2012 pelo Consórcio Interpar, formado pelas empresas Setal, Mendes Junior e MPE Montagens, na forma de doação oficial ao PT e depositados, em maioria, na conta do diretório nacional do partido.

Esta é a primeira condenação de Vaccari por propina depositada ao PT na forma de doação oficial. Vaccari é réu em pelo menos mais duas ações que envolvem repasses de dinheiro à sigla. O PT nega ter recebido dinheiro de propina.

Ao estabelecer a sentença, Moro afirmou que, além do valor expressivo, a corrupção "gerou impacto no processo político democrático, contaminando-o com recursos criminosos". Segundo ele, mais do que o enriquecimento ilícito de agentes públicos, o "elemento mais reprovável" do esquema criminoso na Petrobras é a contaminação da esfera política, com "prejuízos ao processo político democrático".

Para caracterizar a doação oficial de propina, o Ministério Público Federal vinculou cronologicamente pagamentos feitos pela Petrobras para o consórcio e os respectivos depósitos na conta do partido. No total, as propinas pagas pelo Interpar, por obras na refinaria Repar, em Araucária, na Grande Curitiba, alcançaram R\$ 56,4 milhões para a diretoria de Serviços da Petrobras e R\$ 28,2 milhões à diretoria de Abastecimento. O ex-diretor

Renato Duque, segundo a condenação, ficou com R\$ 36 milhões da propina.

Além do contrato do consórcio Interpar também foram julgadas nesta ação propinas repassadas por obras na Refinaria de Paulínia (Replan), feita pelo consórcio CMMS, e dos gasodutos Pilar-Ipojuca (OAS) e Urucu-Coari (consórcio Gasam, liderado pela OAS).

Além de Vaccari e Duque outras nove pessoas foram julgadas nesta ação. O empresário Mendonça Neto foi condenado a 16 anos e oito meses. O ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco Filho, outro delator da Lava Jato, foi condenado a 18 anos e quatro meses. O consultor Julio Camargo, outro delator que confessou ter repassado propina, foi condenado a 12 anos, mas cumprirá cinco anos em regime aberto diferenciado, em casa, além de 30 horas de serviços comunitários por semana.

Outro grupo de intermediários de propina é formado por Adir Assad, Dario Teixeira Alves Júnior e Sonia Mariza Branco. Os três não assinaram acordo de delação premiada e cada um foi condenado a 9 anos e 10 meses de reclusão.

CONTINUA

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PENAS SOMAM 301 ANOS

A soma das condenações resultantes da Lava Jato, segundo informações do Ministério Público Federal (MPF), chegaram a 301 anos, 3 meses e 25 dias, considerando penas em regime fechado e sanções alternativas – aplicadas principalmente para réus que assinaram acordos de delação premiada.

STF pode acabar com a Lava Jato, diz procurador

■ O procurador Carlos Fernando dos Santos Lima manifestou preocupação de que decisão da semana passada do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a Lava Jato ameace o futuro da investigação. “Pode significar o fim da Lava Jato tal qual conhecemos”, disse. O ministro Teori Zavascki dividiu parte da investigação no STF. Responsável pelos inquéritos do caso no tribunal, Zavascki entendeu que fatos não diretamente relacionados com a Petrobras deveriam ter outro relator no STF. O temor de Lima é que, a partir daí, as investigações que não tratem da estatal sejam remetidas para outra vara federal, até mesmo fora do Paraná, e deixem de ser conduzidas pela força-tarefa da operação.

22 SET 2015

GAZETA DO POVO

FINANCIAMENTO

Congresso deve fixar regras para campanhas, insiste Gilmar Mendes

↓ O ministro **Gilmar Mendes (foto)**, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu nesta segunda-feira (21) que cabe ao Congresso Nacional, e não ao Judiciário, definir regras para financiamento de campanhas eleitorais. Na semana passada, o STF considerou inconstitucional a doação de empresas a candidatos e partidos. Gilmar votou pela liberação desse tipo de contribuição, mas acabou derrotado. Pela decisão do tribunal, a nova regra valerá a partir das eleições municipais de 2016. Nas redes sociais, o PT confirmou que vai entrar com uma ação judicial contra Gilmar Mendes por "destemperos anti-PT" e "impropérios" na sessão do STF sobre o financiamento eleitoral privado.



22 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco prende

ex-delegado

da Receita de Londrina

Marcelo Müller Melle é acusado pelo Gaeco de integrar organização criminosa que agia no Fisco Estadual; auditor de Curitiba também foi preso ontem

Auditores teriam sido beneficiados com propina arrecadada de empresas de Arapongas, Londrina e Pinhalão

Loriane Comeli

Reportagem Local

Acusado de ser integrante da cúpula da organização criminosa que agia na Receita Estadual de Londrina, com ramificações em cidades do Norte do Paraná e em Curitiba, o ex-delegado de Londrina, Marcelo Müller Melle, que ocupou o cargo entre fevereiro e agosto deste ano, foi preso na manhã de ontem em Cornélio Procopio, cidade onde reside, no Norte Pioneiro. Também foi preso ontem Luiz Fernandes de Paula, auditor em Curitiba, apontado como membro da cúpula da organização, segundo o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que investiga o esquema de corrupção na Receita por meio da Operação Publicano, cuja primeira fase foi desflagrada em março.

Os dois já foram denunciados – em 10 de setembro – e a denúncia recebida pelo juiz

da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, responsável pelos processos relacionados à Publicano. Foi ele quem decretou a prisão preventiva dos dois auditores, a pedido do Ministério Público (MP). Melle e De Paula não foram trazidos a Londrina após a prisão porque, conforme a lei processual, a transferência somente se justifica se as investigações estiverem em curso. No caso deles, já haviam sido encerradas, mas, a prisão cautelar é necessária “para assegurar o regular andamento processual”, conforme o coordenador do Gaeco, promotor Jorge Fernando Barreto da Costa.

Na denúncia, o promotor narra cinco fatos de corrupção em que os dois auditores teriam sido diretamente beneficiados com a propina arrecadada de três empresas de móveis de Arapongas; uma fábrica de frios de Londrina e um supermercado de Pinhalão. Os fatos teriam ocorrido entre 2010 e 2011. Entre julho

e dezembro de 2010, Melle era assessor do então delegado-chefe de Londrina e De Paula era inspetor geral de fiscalização.

O promotor disse que ainda não se trata da terceira fase da Operação Publicano, mas, de um desdobramento da segunda etapa, que, em junho, resultou na denúncia de 125 réus, incluindo a cúpula da organização criminosa, como o empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governado Beto Richa (PS-DB) e considerado o “braço político” do esquema; o ex-inspetor geral de fiscalização da Receita do Paraná Márcio de Albuquerque Lima; o ex-coordenador-geral da Receita do Paraná José Aparecido Valêncio da Silva.

CONTINUA

22 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“As investigações continuam. O ideal era que tivéssemos identificado todos os envolvidos e assim evitaríamos situações de cunho processual. Contudo, isso não é possível. Portanto, toda vez que novos nomes forem identificados e houver comprovação de sua participação, vamos levar os fatos a juízo, pleiteando as medidas cabíveis”, discorreu Costa. Com esta nova denúncia, já há três ações relativas ao esquema na Receita. Ao todo, 65 auditores são acusados, além de mais de 100 empresários e particulares.

Marcelo Müller Melle foi nomeado delegado-chefe após a prisão de José Luiz Favoreto, acusado envolvimento de crimes sexuais e no esquema de corrupção. Em setembro, o atual delegado-chefe da Receita de Londrina, José de Carvalho Júnior, disse que Melle havia se aposentado. No entanto, conforme publicação do Diário Oficial do Estado, em 11 de setembro, ele está de licença por 90 dias. Mais de uma dezena de auditores réus nas duas fases da Operação Publicano escolheram Melle como testemunha de defesa.

CONTINUA

22 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Fiscais investigados podem obter aposentadoria

A Paraná Previdência, órgão de previdência do funcionalismo estadual, poderá autorizar a aposentadoria de auditores da Receita Estadual acusados de integrarem organização criminosa que exigia propina de empresários para facilitar a sonegação de tributos estaduais, especialmente o ICMS. A assessoria de comunicação da Paraná Previdência informou que o fato de os auditores estarem na iminência de responder a um processo administrativo disciplinar não impede a concessão da aposentadoria, que será casada posteriormente.

Em 1º de setembro, o Conselho Superior dos Auditores Fiscais (CSAF) aprovou, em reunião ordinária, o pedido de aposentadoria dos auditores Amado Batista Luiz, Lindolfo Traldi, Jaime Nakano e Roberto Oyama, todos réus na segunda fase da Opera-

ção Publicano. Recentemente, o corregedor-geral da Receita, Roberto Zaninelli Covelo Tizon, informou, por meio de nota pública, que está na iminência de propor ao mesmo CSAF, conforme exige a legislação, a "imediate abertura de processo administrativo disciplinar (PAD) contra sessenta auditores denunciados na Operação Publicano". O CSAF pode determinar a abertura de PAD ou arquivar o procedimento.

Ontem, nem a Secretaria Estadual de Fazenda, órgão ao qual estão ligados o CASF e a Receita Estadual, nem o conselho se manifestaram sobre o deferimento das aposentadorias dos quatro auditores implicados na Publicano e do auditor Robinson Franco de Oliveira, investigado na Operação Papel. Atualmente, o CSAF está sem presidente. Foi o auditor Renato

Mello Milaneze quem presidiu a reunião; estiveram presentes também os conselheiros Edson Luciani de Oliveira; Gilmar Ciriaco da Silva; Luiz Carlos Gallo; Roberto Hideki Ito; e Gerson Sarturi.

Já a Paraná Previdência, em nota, afirmou que diante do pedido de aposentadoria feito pela CSAF, "o procedimento para concessão dos devidos benefícios seguirá a legislação em vigor, tal e qual os demais processos que a instituição recebe diariamente, levando em conta idade e tempo de contribuição". Acrescentou que, "como ainda há a possibilidade que os auditores venham a responder PAD e, se futuramente a decisão do PAD for pela cessação dos benefícios deverá ser cumprida, após apresentados os recursos cabíveis".

A assessoria de imprensa assegurou ainda que mesmo que a aposentadoria seja concedida antes da abertura do PAD, o servidor aposentado poderá responder por atos praticados enquanto estava na ativa. (L.C.)

Servidor poderá responder por atos praticados enquanto estava na ativa

22 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Esquema de exploração sexual tem 33 indiciados

Celso Felizardo
Reportagem Local

O Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) concluiu ontem a investigação sobre o esquema de exploração sexual que veio à tona há oito meses, com a prisão do auditor Luiz Antônio de Souza, pego em flagrante com uma adolescente em um motel de Londrina. De acordo com o delegado Alan Flore, a investigação resultou em 39 inquéritos policiais. Ao todo, foram 33 pessoas indiciadas: nove aliciadoras e 24 contratantes.

Os nomes dos novos indiciados não foram revelados, segundo o delegado, para não atrapalhar o andamento dos processos. "Fizemos avanços consideráveis nos últimos meses e outros suspeitos foram indiciados. Os inquéritos já foram concluídos e encaminhados para a Justiça", detalhou. De acordo com o delegado, o esquema perdurou pelos últimos 12 anos. Deste período, 32 vítimas identificadas.

Como os inquéritos citam mais de um caso, foram registrados oito indiciamentos por estupro de vulneráveis – com vítimas menores de 14 anos – e 37 indiciamentos por favorecimento a exploração sexual de adolescentes. Flore não descarta que alguns envolvidos possam ter escapado à investigação. "Como essas pessoas se conheciam e tinham

as mesmas adolescentes e aliciadoras em comum, fica clara a existência de uma rede de exploração sexual. Outros nomes podem não ter sido alcançados pela investigação, mas fizemos tudo que estava ao nosso alcance para que eles pudessem responder aos crimes", garantiu.

Luiz Antônio de Souza foi preso em flagrante em um motel da cidade em 13 de janeiro. Ele pagaria R\$ 2,5 mil pelo programa com uma adolescente de 15 anos. A aliciadora, indiciada, é irmã da adolescente. Outros dois auditores foram presos: José Luiz Favoreto Pereira e Orlando Aranda. As investigações chegaram ainda ao ex-assessor do governo estadual Marcelo Caramori e aos ex-vereadores de Londrina, Zaqueu Berbel e Alvaír de Souza, além de empresários, advogados e policiais e aliciadoras. Os inquéritos seguem agora para a promotoria da 6ª Vara Criminal de Londrina, que deve oferecer as denúncias à Justiça.

22 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Corrupção gerou impacto no processo político, afirma Moro

Na sentença em que condenou ex-tesoureiro do PT e outros nove réus, juiz da Lava Jato diz que propina de R\$ 4,2 milhões paga ao partido contaminou eleições

Fausto Macedo, Julia Affonso, Ricardo Brandt, Mateus Coutinho e Andreza Matais

Agência Estado

Brasília - O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato, afirmou ontem em sentença que condenou o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, a 15 anos de prisão, que a propina de R\$ 4,260 milhões, supostamente paga entre 2008 e 2012 à legenda, interferiu no processo eleitoral. "A corrupção gerou impacto no processo político democrático, contaminando-o com recursos criminosos, o que reputo especialmente reprovável", sentenciou o magistrado.

Segundo a denúncia da força-tarefa do Ministério Público Federal, os R\$ 4,260 milhões foram repassados entre 23 de outubro de 2008 a 8 de março de 2012, como doações eleitorais registradas ao PT. A força-tarefa apurou

que deste total R\$ 3,660 milhões foram destinados ao Diretório Nacional do PT. O restante foi pulverizado entre diretórios estaduais e municipais da agremiação. As doações, afirma a Procuradoria da República, foram feitas pelas empresas controladas pelo executivo Augusto Mendonça - PEM, Projetec e SOG.

"Talvez seja essa, mais do que o enriquecimento ilícito dos agentes públicos, o elemento mais reprovável do esquema criminoso da Petrobras, a contaminação da esfera política pela influência do crime, com prejuízos ao processo político democrático. A corrupção com pagamento de propina de milhões de reais e tendo por consequência prejuízo equivalente aos cofres públicos e a afetação do processo político democrático merece reprovação especial", sustenta Moro.

Um detalhe chamou a atenção do juiz Moro. "Analisando as doações, chama a

atenção que, para alguns períodos, elas aparentam ser al-

**Renato Duque
recebeu pena
de 28 anos
de prisão**

guma espécie de parcelamento de uma dívida, como as doações mensais de R\$ 60 mil entre junho de 2009 a janeiro de 2010 ou entre abril de 2010 a julho de 2010, do que propriamente a realização de doações eleitorais espontâneas."

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Moro condenou, além de Vaccari, o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, este a 28 anos de prisão, ambos por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Os dois estão presos em Curitiba, base da missão Lava Jato. Também foram condenados outros envolvidos no esquema. Os operadores Adir Assad, Sônia Mariza Branco e Dario Teixeira Alves Junior foram condenados a 9 anos e 10 meses, cada um, por lavagem de dinheiro e associação criminosa.

O juiz Moro condenou, ainda, os delatores Mário Góes (lobista - 18 anos e 4 meses de prisão), Pedro Barusco (ex-gerente de Engenharia da estatal - 18 anos e 4 meses), Augusto Mendonça (empresário - 16 anos e 8 meses), Julio Camargo (lobista - 12 anos) e Alberto Youssef (doleiro - 9 anos e 2 meses). Como colaboradores, eles cumprirão as penas definidas nos acordos com a força-tarefa da Lava Jato.

O juiz destacou que o delator Augusto Mendonça declarou que teria feito as doações por solicitação de Renato Duque e que elas fariam parte do acerto de propina com a Diretoria de Serviços. Duque é apontado como elo do PT no esquema de propinas da estatal. Segundo a denúncia, João Vaccari, então tesoureiro do PT, 'tinha conhecimento dessas doações e que elas se originavam em acerto de propina com a Diretoria de Serviços'.

De acordo com outro delator, Pedro Barusco, "eram frequentes as reuniões entre

João Vaccari e Renato Duque". O próprio Barusco teria participado de reuniões "nas quais as propinas eram discutidas".

"A participação de João Vaccari na coleta de valores oriundos dos esquemas criminosos na Petrobras também foi objeto de declarações de Alberto Youssef, Paulo Roberto Costa (ex-diretor de Abastecimento da Petrobras) e Eduardo Hermelino Leite, este último dirigente da Camargo Correa", afirmou Moro, referindo-se a outros três delatores da Lava Jato.

Augusto Mendonça entregou à força-tarefa recibos e comprovantes de transferências bancárias das doações. Segundo Moro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou a existência de doações registradas. "Ressalve-se que o Tribunal Superior Eleitoral confirmou apenas as doações registradas ao Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores no montante de R\$ 3,660 milhões, não tendo havido consulta a respeito das doações registradas aos diretórios estaduais e municipais. Mas estas, as doações aos diretórios estaduais e municipais, também estão comprovadas documentalmente, conforme doação de R\$ 100 mil em 23 de outubro de 2008 ao Diretório Estadual da Bahia pela Projotec Projetos."

DEFESA

O criminalista Luiz Flávio Borges D'Urso, que defende João Vaccari Neto, disse que ainda não teve acesso à sentença condenatória do ex-tesoureiro do PT a 15 anos de

prisão em um dos processos da Operação Lava Jato. Nos últimos meses, desde que Vaccari foi preso - abril de 2015 -, o criminalista reitera que o ex-tesoureiro jamais arrecadou dinheiro ilícito para o partido. "As acusações são baseadas nas palavras de delatores e palavra de delator não é prova de nada", tem afirmado o advogado "O sr. Vaccari arrecadou doações lícitas, sempre doações lícitas, todas entregues ao PT, devidamente contabilizadas e declaradas às autoridades competentes."

22 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

TSE julga registro da Rede

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve julgar hoje o pedido de registro do partido Rede Sustentabilidade. A segunda legenda é proposta pela ex-ministra Marina Silva (PSB) e se arrasta desde 2013, quando teve o registro negado pelo TSE por ausência do número mínimo de 442 mil assinaturas de apoio. Para este ano, o número mínimo seria de 486 mil assinaturas, mas o Ministério Público Eleitoral (MPE) já concedeu parecer favorável pela aprovação, já que a quantidade de inscrições ultrapassou o mínimo exigido. Também consta na pauta de hoje da Corte o registro do Partido pela Acessibilidade e Inclusão Social (Pais).

STF e a doação empresarial

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes afirmou ontem que o julgamento que proibiu as doações de empresas para campanhas eleitorais e partidos ainda não foi concluído. Segundo o ministro, o tribunal ainda precisa discutir a chamada modulação de efeitos, ou seja, estabelecer a partir de quando uma decisão seria aplicada. O entendimento contraria posição do presidente do STF, Ricardo Lewandowski, que chegou a declarar que a decisão do Supremo tem efeito a partir de agora nos caixas dos partidos e nas eleições de 2016, proclamando o fim do julgamento e tratando o caso como encerrado. Mendes argumentou que, como não houve quorum mínimo de oito ministros para decidir sobre a modulação, os efeitos do julgamento não estão claros.

22 SET 2015

BEMPARANÁ

Publicano

Gaeco prende dois auditores fiscais

O Ministério Público do Paraná, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), cumpriu ontem mandados de prisão contra um ex-delegado da Receita Estadual em Londrina e um inspetor regional de Fiscalização da Receita em Curitiba, por suposto envolvimento em corrupção e organização criminosa.

Foram presos o ex-delegado da Receita em Londrina, Marcelo Melle, e o auditor fiscal Luís Fernando de Paula.

As prisões, realizadas respectivamente em Cornélio Procopio, no Norte-Pioneiro do Estado, e em Curitiba são um desdobramento da Operação Publicano II, deflagrada em 10 de junho deste ano.

Os dois auditores fiscais foram denunciados por fatos ocorridos no ano de 2010, quando um deles era assessor do então delegado-chefe da 8ª Delegacia Regional da Receita Estadual (DRR) em Londrina e o outro, inspetor geral de Fiscalização na 1ª DRR em Curitiba.

Segundo investigações

do Gaeco, os acusados ocuparam cargos de chefia na organização criminosa envolvida em cobrança de propina e sonegação de impostos e tiveram participação ativa em cinco crimes de corrupção já denunciados na 2ª fase da Operação Publicano.

Segundo o MP, os nomes dos suspeitos foram citados na delação do auditor fiscal

Luiz Antônio de Souza, considerado um dos chefes do esquema. Ele está preso desde janeiro e, em virtude do

acordo com a Justiça, ficará na cadeia até junho de 2016. Depois disso, serão mais três anos em prisão domiciliar e outros dez em regime aberto, com restrições.

Deflagrada em março, a Operação Publicano investiga um esquema onde os auditores que deveriam fiscalizar as empresas deixavam de verificar irregularidades e não autuavam sonegadores. O esquema milionário cobrava propina para anular débitos e reduzir, por meio de fraudes, o valor de impostos.

Auditores são acusados de envolvimento em esquema de cobrança de propina na Receita Estadual

Vaccari e mais nove réus são condenados na Lava Jato

Ex-tesoureiro do PT foi sentenciado a 15 anos e quatro meses de prisão



O juiz Sérgio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato na Justiça Federal, condenou dez pessoas por envolvimento no esquema de corrupção na Petrobras. Entre elas estão o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, e o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, que recebeu pena de 20 anos e oito meses de reclusão. Ambos foram condenados pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Pelos mesmos crimes, também foram condenados Augusto Ribeiro de Mendonça Neto (16 anos e oito meses de reclusão); Pedro José Barusco Filho e Mario Frederico de Mendonça Goes (18 anos e quatro meses); Júlio Gerin de Almeida Camargo (12 anos); e Adir Assad, Sônia Mariza Branco e Dário Teixeira Alves Júnior (nove anos e dez meses de reclusão).

O doleiro Alberto Youssef foi condenado a nove anos e dois meses de reclusão. Na sentença, o juiz Sérgio Moro disse reconhecer a "continuidade delitiva" do acusado na prática dos crimes de lavagem de dinheiro. ■

Paraná Portal

22 SET 2015

RUY BARROZO



Nota de falecimento

Faleceu na manhã desta segunda-feira, Leon Naves Barcellos, pai do desembargador Renato Naves Barcellos.

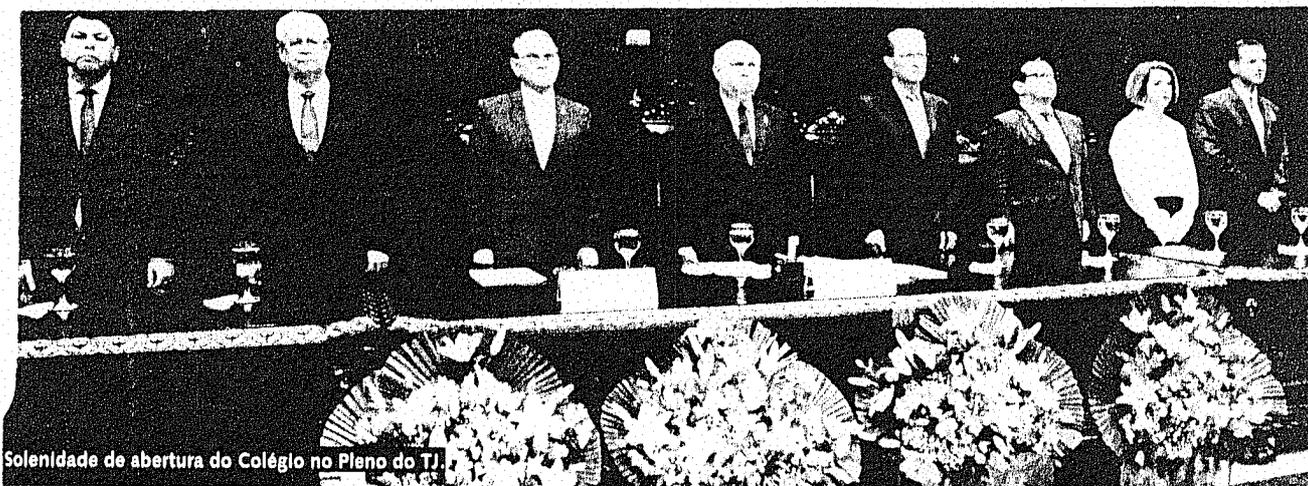
O corpo está sendo velado na Capela do Vaticano onde será cremado, em horário a ser designado.

Nossas condolências a família!

COLUNA
RUY BARROZO

ENCONTRO DE PRESIDENTES

O evento promoveu um intercâmbio de experiências entre os tribunais



Solenidade de abertura do Colégio no Pleno do TJ.



O presidente do TJPR, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, cumprimentará o governador Beto Richa.



Ministro Fachin proferiu prestigiada palestra aos membros do Colégio.

O Tribunal de Justiça do Paraná reuniu nos dias 20, 21 e 22 de agosto representantes de todos os tribunais do país, para o 104º encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil. O evento teve por finalidade aperfeiçoar a justiça pelo intercâmbio de experiência de boas práticas funcionais e administrativas entre os tribunais. Esta é a quarta vez que o Paraná sediou o evento, a primeira ocorreu em 1995.

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Senador Alvaro Dias no momento de sua palestra sendo observado pelos desembargadores Milton Nobre e Paulo Roberto Vasconcelos.

22 SET 2015

REVISTA DIFERENCE

DIFERENCE
QUIRILIBA



De esquerda para a direita: Paulo Sérgio Veloso, José Lúcio Glomb e Daniel Pimenta



De esquerda para a direita: Sérgio Moro, Paulo Sérgio Veloso, José Lúcio Glomb e Daniel Pimenta

O Juiz Federal Sérgio Moro realizou concorridíssima palestra no Teatro SESC da Esquina, a convite do Instituto de Advogados do Paraná – IAP, presidido pelo advogado José Lúcio Glomb.

Ao término da palestra, Moro foi aplaudido em pé, por cerca de três minutos.

Foto Rebel Ritzmann.

CONTINUA

22 SET 2015

REVISTA DIFERENÇA

CONTINUAÇÃO



Instituto dos Advogados do Paraná
Fundado em 1917



21 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ do Paraná garante tratamento psicanalítico à vítima de acidente de aviação

Em decisão sensível e inovadora, o Tribunal de Justiça do Paraná decidiu por defender o direito fundamental à saúde em seus espectros mais profundos, seguindo os preceitos da Constituição Federal. Em acórdão publicado no Diário da Justiça de 05 de agosto, cujo relator foi o desembargador D'Artagnan Serpa Sá, manteve a decisão de antecipação de tutela para o custeio de tratamento psicanalítico a um aluno de aviação pelas sequelas causadas em decorrência de acidente ocorrido na tarde de 05 de julho de 2013.

De acordo com o relatório do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Comando da Aeronáutica, na referida data, uma aeronave de pequeno porte da escola de aviação Aerocom decolou do Aeródromo de Bacacheri (Curitiba-PR) com dois tripulantes para realizar voo de instrução de navegação, com duração prevista de 3 horas, com toques e arremetida nos Aeródromos de Joinville e de Blumenau (SC).

Durante o voo, os tripulantes perceberam que o motor apresentava oscilação. Inicialmente, a tripulação retornaria para o Aeródromo do Bacacheri; no entanto, o instrutor julgou que a direção e a intensidade do vento impediriam o pouso naquela localidade. O instrutor decidiu pousar no hipódromo e a aeronave capotou após o pouso, sofrendo danos substanciais. O relatório finaliza reportando que “o instrutor e o aluno saíram ilesos”.

“Por certo que, para efeitos técnicos, é precisa a descrição. Ilesos, todavia, para os demais efeitos, não seria a palavra. Além dos ferimentos, ainda que leves, que efetivamente ocorreram, há sequelas mais profundas a se deixar em um ser humano que passou por uma experiência traumática do que aquelas que se resumem aos danos físicos”, explica o advogado do aluno, Francisco Carlos Duarte.

E assim ressalta o laudo psicológico do processo, que comprova que:

[...] o examinado passa por um momento de instabilidade emocional causando-lhe sofrimento psíquico e muitas vivências contraditórias. Na intenção de superar rapidamente esse trauma e poder retornar suas atividades, [o aluno] não percebe que inconscientemente tenta apagar o desconforto vivido e, o que percebemos, é a presença constante de episódios de esquecimentos de acontecimentos cotidianos. Recomendo a continuidade do tratamento psicanalítico para que o mesmo tenha percepção de suas necessidades, motivações, dificuldades e conflitos e, assim, possa lidar melhor com eles, possibilitando uma qualidade de vida mais satisfatória. Para tanto, faz-se necessário um tratamento psicanalítico durante o período mínimo de dois anos, em sessões semanais [...].

O advogado do aluno pleiteou a antecipação de tutela para conceder ao autor a possibilidade de desde logo prosseguir com seu tratamento

psicológico, antes que se veja finalizado o processo. A antecipação de tutela é ato do juiz que adianta àquele que a postula os efeitos do julgamento, ou seja, a pretensão, total ou parcialmente. Sua concessão se dá uma vez confirmados a verossimilhança da alegação e a existência de perigo na demora, através de fundado receio de dano ou no abuso do direito de defesa. A Lei nº 8.952/94 acrescentou ao art. 273 do Código de Processo Civil de 1973 a possibilidade de antecipação da tutela no curso da ação principal. No Código de Processo Civil de 2015, unifica-se o regime da antecipação de tutela e da tutela cautelar, dentro do gênero “Tutela de Urgência”.

O acórdão confirmou ser indubitável a necessidade do autor de se submeter a tratamento psicanalítico, para, ao menos, minorar seu sofrimento, não podendo esperar o provimento jurisdicional final para ver atendida as suas necessidades.

Duarte endossa o respeito ao princípio da proporcionalidade contido no acórdão: ainda que haja risco de irreparabilidade caso ao final do processo a parte autora perca a ação (negando, portanto, a ela, o direito de ter seu tratamento custeado pela empresa), quem mais poderá sofrer dano sério e de difícil reparação, neste caso, é o autor. “O que se discute é o direito fundamental à saúde, apregoado pela Constituição Federal. Já, para a empresa, as consequências seriam tão somente de caráter financeiro”, conclui.

21 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRT/PR lança edital para concurso público

O Diário Oficial da União divulgou na última quarta-feira (16) o edital do concurso público para o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná – TRT/PR. As inscrições para a prova objetiva acontecem de 21 de setembro a 20 de outubro; as provas estão agendadas para acontecer no dia 29 de novembro. O concurso irá selecionar candidatos para a formação de cadastro de reserva do quadro permanente de servidores do TRT/PR nas áreas judiciária, administrativa, tecnologia da informação e segurança. Além da prova objetiva, para o cargo de Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, será realizada uma prova física, no dia 16 de março do próximo ano.

O salário inicial para as vagas de nível médio é R\$ 5.365,92, e nos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança será acrescida uma gratificação no valor de R\$ 988,46. Já para as

vagas para candidatos com nível superior completo, a remuneração inicial é de R\$ 8.803,97. Para os cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ainda haverá a bonificação de R\$ 1.621,78 para complementação.

Ao todo, 20% das vagas serão destinadas a candidatos negros e 5% para candidatos com necessidades especiais. Para conquistar uma das vagas da ampla concorrência, o candidato precisará se dedicar e estudar muito, para fazer a diferença e se destacar dos demais concorrentes. De acordo com o diretor-geral do Aprovi – Cursos Preparatórios, Luciano Kaled, este concurso promete uma disputa bem acirrada. “Como são salários altos, cargos bem colocados, a disputa com certeza será grande”, analisa Kaled. Segundo o diretor do Aprovi, o cenário da política econômica do Brasil vai despertar interesse em mais candidatos que

buscam a estabilidade do serviço público. “Nesse período atual da economia do país, onde estão escassas as vagas no setor público, esse concurso será bem disputado e a preparação completa do candidato é o que vai fazer a diferença”, avalia. Este é um dos poucos concursos em aberto no estado: o governador Beto Richa suspendeu em janeiro a contratação e seleção de novos candidatos a cargos públicos, em uma das medidas para reestabelecer a economia do Paraná. Nesta semana, a presidente Dilma Rousseff também anunciou a suspensão de todos os concursos públicos para conter os gastos do governo.

O Aprovi está com turmas abertas para o curso preparatório para as provas do concurso do TRT/PR. As aulas serão ministradas por professores capacitados, além de todo o material didático cobrir 100% do edital do concurso, contemplando todos os itens que irão constar na prova objetiva.